

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:18215/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional Santo Agostinho		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Unidos para uma vida melhor		
Instrumento:	(X) Termo de Colaboração	Número:025/2018
	() Termo de Fomento	Número:
Período: 12 meses a contar de 11 de setembro de 2018		
Metas: Execução da oficina de produtos de higiene e limpeza desenvolvida com mulheres acima de 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Promovendo a inserção e integração social e desenvolver hábitos saudáveis com a ampliação da oficina.		
Valor Repassado no período: R\$ 10.443,63		
ANÁLISE TÉCNICA		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>Entidade informou no objeto da parceria que seria realizado junto ao público-alvo a oficina de higiene e limpeza já existente na Entidade e não custeada em nenhum outro projeto em vigência, tendo por objetivo aumentar o desempenho, a autoestima e motivação das mulheres nas atividades desenvolvidas promovendo assim a inserção social das mesmas conforme fl. 14. De acordo com as fls. 30 a 35 do processo consta que o projeto foi realizado conforme o planejado atendendo o público-alvo proposto, com encontros e palestras oportunizando através das atividades desenvolvidas, melhora na autoestima, interação social, e alternativa de aumento da renda familiar. Nas fls. 30 a 32 e 41 a 44 constam os registros fotográficos que comprovam a execução das ações propostas no plano de trabalho e nas fls. 36 a 38, 45 e 50 a 62 constam os formulários com o registro de informações sobre o público-alvo atendido no projeto. Na fl. 25 a 28 e 39, 40, 51 e 52 se encontram os relatórios de visita in loco, onde foi visualizado e relatado pelo gestor que as ações se apresentaram de modo adequado com o proposto no plano. Visto também que na fl. 53 se encontra a justificativa por parte da Entidade quanto ao público-alvo atendido nas faltas do mesmo. O parecer técnico da fl. 91 consta a comprovação da aplicação dos recursos utilizados em sua totalidade e também a informação de que a entidade não realizou a aplicação financeira dos recursos como está previsto no termo de colaboração.</p>		

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública transferiu para a Associação Instrutora da Juventude Feminina- Centro Educacional Santo Agostinho, através do Termo de Colaboração 18215/2018 o valor de R\$ 10.443,63 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 17.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. Devido a informação prestada através do parecer técnico da fl. 91 com a não aplicação financeira dos recursos, como prevê o termo de colaboração, deixando assim de otimizar a execução dos mesmos no plano de trabalho.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.


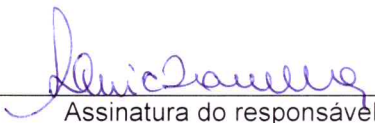
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 15/10/2019	Data:
 Assinatura do Gestor Simone M. Mesacasa Secretária Municipal de Assistência Social CRESS 9602/10 - Região	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 22442	CPF: 68422636034

Linir Antônia Chiarello Zanella
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 010/2017